

“Somente uma razão entorpecida pode crer que a criminalização das condutas de produtores, distribuidores e consumidores de algumas dentre as inúmeras substâncias psicoativas, artificialmente selecionadas para serem objeto da proibição, sirva para deter uma busca de meios de alteração do psiquismo, que deita raízes na própria história da humanidade.

Somente uma razão entorpecida pode admitir que, em troca de uma ilusória contenção desta busca, o próprio Estado fomenta a violência, que só se faz presente nas atividades de produção e distribuição das drogas qualificadas de ilícitas porque seu mercado é ilegal. .

Somente uma razão entorpecida pode autorizar que, sob este mesmo ilusório pretexto, se imponham restrições à liberdade de quem, eventualmente, queira causar um dano à sua própria saúde.

Somente uma razão entorpecida pode conciliar com uma expansão do poder de punir, que, crescentemente desrespeitando clássicos princípios garantidores, ameaça os próprios fundamentos do Estado de direito democrático”.

Maria Lúcia Karam,
juíza aposentada



Desentorpecendo A Razão
Coletivo antiproibicionista de São Paulo



André Dahmer

Legalizar e regulamentar a maconha – e todas as drogas ilícitas

Mesmo que o uso de drogas a priori não seja um problema em si, o consumo abusivo de drogas lícitas e ilícitas pode trazer sérios problemas. No entanto, a proibição das drogas não somente não lida com essa questão (22,8% dos adultos brasileiros já usaram drogas ilícitas, e seguirão usando, nos EUA esse número é de quase 50%) como traz em si efeitos ainda mais danosos para a sociedade.

É a proibição das drogas a responsável por esse mercado de alta demanda ser regulado pela violência do crime, e também é ela quem dá ao Estado legitimidade de perseguir, encarcerar e assassinar seletivamente setores pobres da população. Ela ainda aumenta a corrupção na polícia, no legislativo e no judiciário, e impede que um tratamento não pautado pela religiosidade ou pela abstinência seja oferecido pelo Estado. Impede também a pesquisa científica séria, que pode não só melhor mesurar os efeitos negativos das substâncias como estudar seus já comprovados potenciais positivos.

Felizmente, o entendimento de que o proibicionismo é um fracasso e um problema muito maior que o abuso de drogas, caminha para se tornar hegemônico nacional e internacionalmente. Recentemente México, Argentina e República Tcheca descriminalizaram porte de drogas para consumo pessoal, se juntando a uma série de países europeus que já procederam de maneira semelhante, sem que suas sociedades fossem conduzidas à barbárie. Mesmo nos EUA, grande difusor da proibição, 14 estados já permitem a maconha medicinal, já foram realizados plebiscitos a respeito do tema e outros estão sendo planejados para 2012.

O momento é portanto de debater

alternativas, de encarar propositivamente o fracasso da Guerra às drogas. O coletivo DAR não se coloca na posição de iluminar o caminho, acreditamos que o momento ainda é mais de perguntas do que de respostas, que devem ser construídas democrática e socialmente. No entanto, parece claro que o debate de alternativas deve se pautar pelas políticas de redução de danos e pelo respeito aos direitos humanos.

A descriminalização do consumo pessoal pode ser um passo, mas jamais encarada como fim, pois além de hipocritamente manter o tráfico criminalizado ela continua propiciando os meios de sustentação para o crime organizado e para a violência seletiva do Estado. Da mesma forma, a legalização somente da maconha é importante mas insuficiente, no sentido do circuito da violência em relação às outras drogas tornadas ilícitas também permanecer inalterado. O uso medicinal e com fins científicos é fundamental, mas igualmente constitui apenas parte do problema, uma vez que não só a ciência não é desprovida de cunho ideológico – e portanto não pode ser instância reguladora de condutas – como existem usos recreativos que devem ser regulamentados e respeitados.

Regulamentação, esse é o melhor sinônimo para legalização. É a proibição que abdica do controle das drogas, deixando que o mercado o faça pautado por critérios meramente econômicos. Regular todas as drogas hoje ilícitas, permitindo que o uso abusivo delas possa ser reduzido e tratado no âmbito da educação e da saúde pública parece ser o único caminho razoável a ser trilhado através do debate público – entre governos, pesquisadores, ativistas e sociedade civil como um todo. 🌱

mais informações:
WWW.COLETIVODAR.ORG
twitter @coletivodar

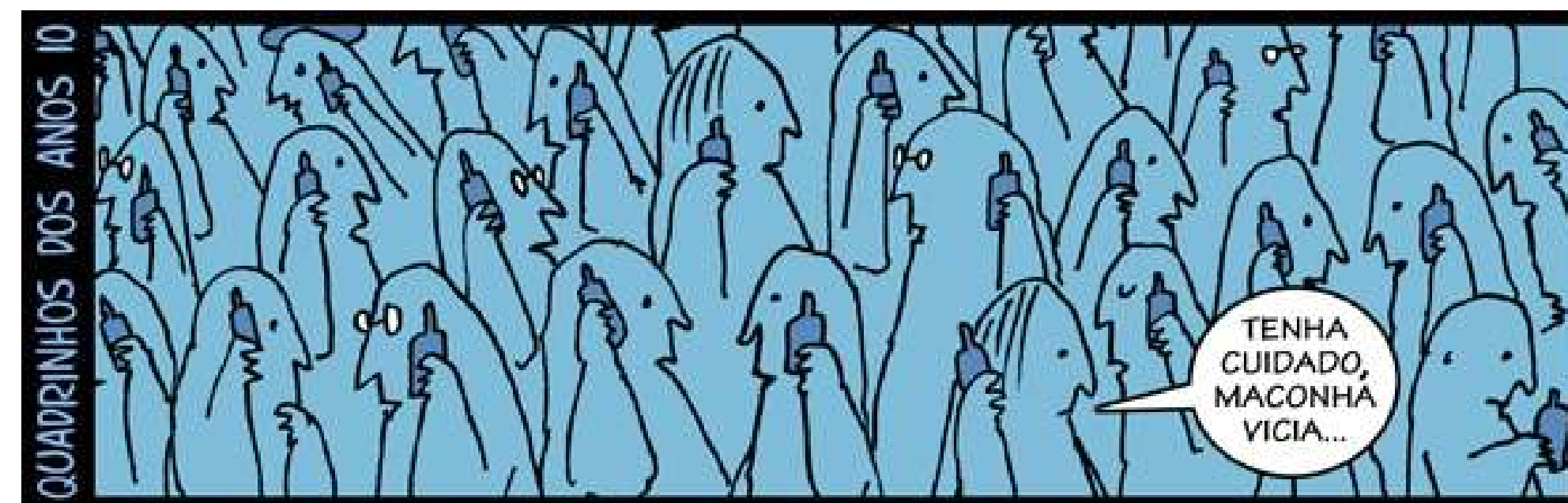
o anti-proibicionista

EDIÇÃO ESPECIAL

MARÇA DA MACONHA SP 2011

JORNAL DO COLETIVO DESENTORPECENDO A RAZÃO

WWW.COLETIVODAR.ORG



André Dahmer

Marchar pela legalização da maconha também é...

...marchar contra a criminalização da pobreza, sobretudo da juventude pobre, e o avanço do Estado Penal. No Brasil, com a aplicação de uma lei de drogas na qual é o quem policial julga e não o juiz, o número de condenados por tráfico de drogas triplicou, passando de 9% dos 361 mil detentos para 19% dos 473 mil. Já temos a 3ª maior população carcerária do mundo. Do total do número de presos 60% são negros e a imensa maioria é oriunda das camadas mais pobres; 58% são jovens entre 18 e 29 anos; nove em cada dez "traficantes" em São Paulo são presos com menos de 1 quilo de maconha; 67% dos presos por venda de drogas são réus primários. Ou seja, o proibicionismo funciona como motor da injustiça. A "guerra às drogas" é uma guerra aos pobres.

... marchar por uma política de drogas mais sensata e humana. Em mais de 40 anos de "Guerra às drogas" made in USA, mais de UM TRILHÃO DE DÓLARES foram gastos apenas pelo governo norte-americano. O resultado? Nunca as drogas estiveram tão baratas e acessíveis; nunca civis, sobretudo negros – que são 12% da população total e 37% dos presos por crimes relacionados a drogas nos EUA- e outras "minorias" foram encarcerados ou mortos em um ritmo tão alucinante; nunca um Estado dito democrático teve tantos poderes para intervir na sociedade civil.

...marchar pela ciência e medicina. O uso medicinal da maconha está provado em diversos estudos, especialmente nos casos de câncer, glaucoma, depressão, dores crônicas de origem neural e epilepsia. Porém, devido à ilegalidade, o estudo da cannabis é limitado àqueles que recorrem ao mercado ilegal, o que impede o pleno desenvolvimento das pesquisas.

...marchar pelo enfraquecimento do ciclo de corrupção e violência gerado pela proibição do cultivo de maconha.

...marchar pelo direito ao uso do próprio corpo. O consumo de cannabis é milenar e a proibição é apenas um capítulo recente e trágico. O Estado não tem o direito de dizer o que uma pessoa adulta pode ou não fazer com seu corpo e mente.

...marchar pelo fim da violência no campo, onde, dada a oscilação de preço dos produtos no mercado e a pressão do agronegócio, pequenos agricultores plantam maconha para garantir sua sobrevivência e são perseguidos, presos e mortos. 🌱

Libertar, libertar o direito de pensar

A proibição das drogas faz apologia à violência – a proibição da Marcha já é apologia ao autoritarismo

Que as chamadas “drogas”, legais ou ilegais, não têm vida própria e que seus efeitos dependem, portanto, da forma como são usadas, sendo as políticas de drogas brasileiras as responsáveis pela violência do Estado e do crime já está mais do que provado. Defender tais políticas é defender a manutenção do *status quo*, é defender que um mercado com altíssima demanda não tenha qualquer regulamentação e seja controlado pelo crime, é dar ao Estado mais um instrumento de criminalização da pobreza, assassinato seletivo e corrupção, é acreditar na repressão e na mentira como ferramentas educativas e de saúde.

Mas não é este o tema deste momento. Infelizmente, pois enquanto o mundo discute alternativas às fracassadas políticas de drogas, no Brasil ainda lutamos para... poder debater o tema! A Marcha da Maconha se organiza em mais de 300 cidades no mundo, sendo 20 no Brasil. No entanto, em algumas cidades – como Belo Horizonte e Curitiba – a briga ainda é para conseguir se manifestar. Em São Paulo, há três anos o Tribunal de Justiça impede, sob a patética alegação de apologia ao crime, a realização de uma marcha que defende mudanças na lei para que plantio, comércio e consumo de maconha justamente deixem de ser crime.

No ano passado o mandato de segurança impetrado por promotores de São Paulo e prontamente acolhido pelo desembargador Sérgio Ribas, sem tempo para defesa, apontava que a marcha era “um atentado contra a sociedade ordeira”, uma vez que incita prática criminosa por meio da “balbúrdia social”. Nesse ano não só a realização da Marcha foi proibida em uma série de cidades como dias antes da data do ato pessoas foram detidas por estarem distribuindo panfletos (4 pessoas foram detidas no RJ e 3 em SP).

Em nome da ordem, contraria-se o artigo 5º da Constituição, que salvaguarda a livre expressão e a livre manifestação. Também temos no documento supostamente mais importante de nossa República um ponto onde se diz que “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente” e outro que diz que

“é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar”.

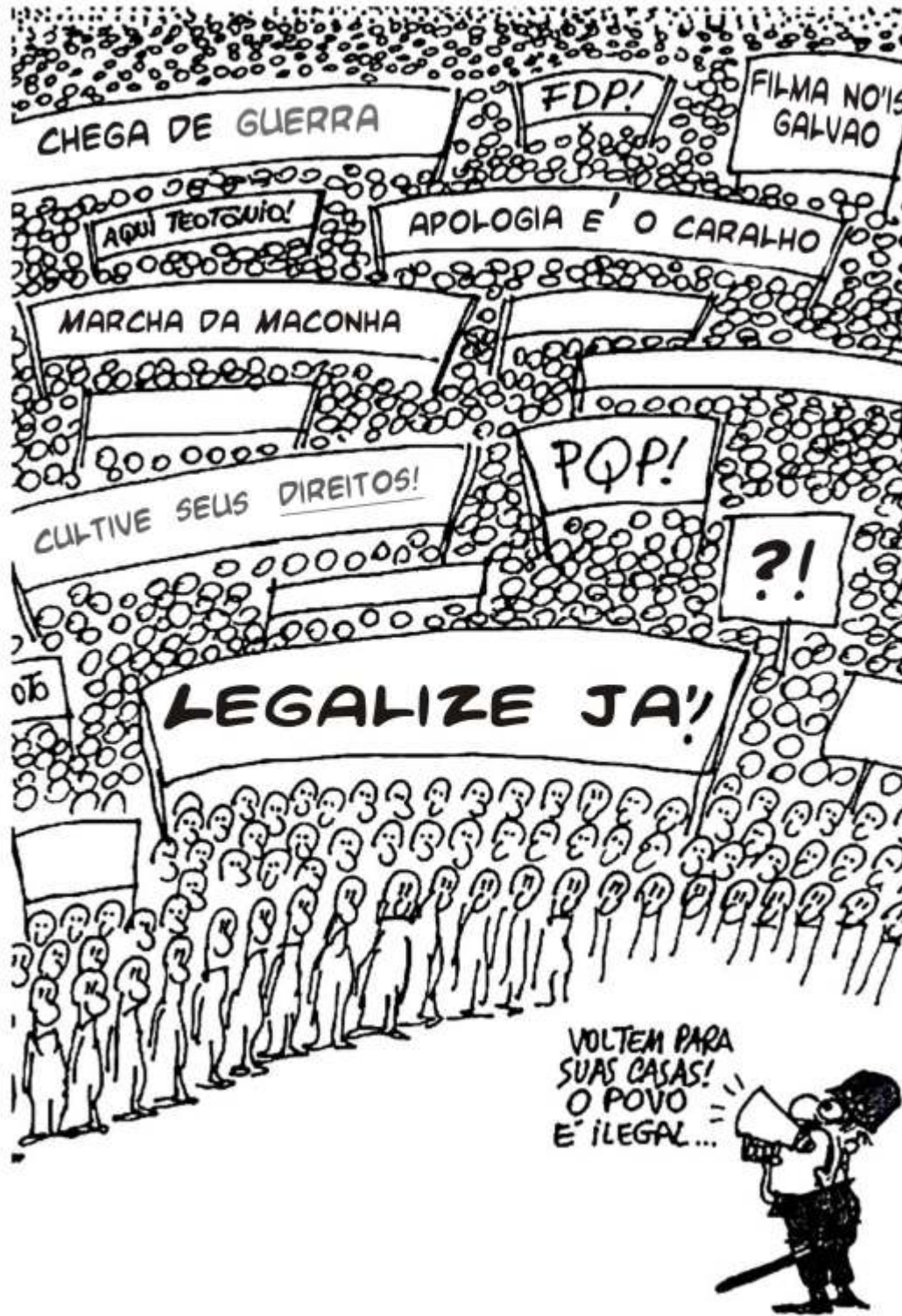
Por que isso vale para os manifestantes neo-fascistas e homofóbicos que se reuniram recentemente debaixo do vão do MASP, sob proteção policial, para apoiar o nefasto Bolsonaro e não vale para a Marcha da Maconha, movimento que propõe exatamente discutir alternativas que retirem da ilegalidade uma conduta?

A Marcha da Maconha é um movimento anônimo ou o são policiais e juízes que interpretam a lei como bem entendem e nunca são chamados a se justificarem publicamente? A Marcha da Maconha exime-se de obrigações legais ou usufrui da liberdade de manifestação do pensamento para propor a existência de outras leis? A Marcha da Maconha frustra outras reuniões? As “autoridades competentes” não são informadas ano após ano de sua realização? É uma organização paramilitar? Sob quais bases o poder judiciário brasileiro proíbe a realização de uma manifestação pacífica em algumas regiões enquanto em outras ela acontece normalmente?

A apologia ao crime se caracteriza legalmente pela defesa pública de fato criminoso ou de autor de crime condenado pela Justiça. A Marcha da Maconha existe para *defender a mudança da lei brasileira de drogas*, isso é um fato criminoso? Fazem apologia ao crime órgãos de imprensa que debatem o tema? Políticos que se expressam publicamente propondo mudanças na lei? Acadêmicos, artistas, juristas e juízes que têm opiniões sobre a questão? Por que debater políticas de drogas é permitido na mídia, no parlamento e na academia e nas ruas não? Não seria nosso poder Judiciário que faz apologia ao autoritarismo?

Nossas ruas pertencem à Polícia e ao Judiciário ou ao povo? Pensar, dialogar, atuar, manifestar – são crimes? Se sim, senhores juízes, não tragam viaturas, tragam ônibus, porque muita gente continuará comparecendo às Marchas, esperando pacificamente mais uma aula pública de violação da Constituição e da Democracia. 🌱

**LIBERTAR,
LIBERTAR,
O DIREITO DE PENSAR!**



VERSOS

*Na primeira noite eles se aproximam
e roubam uma flor
do nosso jardim.*

E não dizemos nada.

Na segunda noite, já não se escondem:

*pisam as flores,
matam nosso cão,
e não dizemos nada.*

Até que um dia,

o mais frágil deles

entra sozinho em nossa casa,

rouba-nos a luz, e,

conhecendo nosso medo,

arranca-nos a voz da garganta.

E já não podemos dizer nada.

“No Caminho, com Maiakóvski”,
Eduardo Alves da Costa

“Mais cedo ou mais tarde a estupidez da política vigente há de se desmascarar”

O cientista político e antropólogo Luiz Eduardo Soares é muito mais do que um acadêmico engajado contra o proibicionismo. Ele sentiu na pele os entraves institucionais que impedem o poder público de atacar os problemas que realmente importam, quando foi secretário de segurança do Rio de Janeiro e Secretário Nacional de Segurança Pública. Nesta entrevista, aponta não só os efeitos do proibicionismo, como os limites de uma concepção política que encara punição e justiça como sinônimos. Além de esboçar propostas de alternativas de como ajustar as contas com a segurança e a justiça criminal, a começar pelo modelo de polícia que herdamos da ditadura e permanece intocado.

DAR – Como avalia o estágio atual de penetração do debate de drogas na sociedade brasileira? Acredita que houve avanço nos últimos anos?

Luiz Eduardo Soares – O que há é a movimentação de grupos bastante específicos e um ou outro editorial na grande imprensa. Fora isso, só pesquisadores devotados e a admirável militância antiproibicionista. O resto é marasmo, retórica conservadora, estigmas e a pasmeira de sempre ante a máquina feroz de morte e irracionalidade da política vigente, que criminaliza os jovens pobres e negros, estimula a corrupção policial, o domínio territorial pelo tráfico e o comércio ilegal de armas.

Por que ainda há tanta resistência – mesmo nos ditos setores progressistas – quanto a enfrentar com seriedade este debate? A quem interessa a manutenção do atual status proibicionista?

LES – A situação atual não interessa a ninguém, salvo os segmentos corruptos da sociedade. Ninguém com autoridade para mudar dispõe-se a agir por razões eleitoreiras, uma vez que formou-se uma opinião majoritária inteiramente reacionária nessa matéria. Há certa política na sociedade que amarra lideranças sociais aos tabus antidrogas, subtraindo-lhes coragem de se pronunciar contra a corrente dominante.

Os críticos se sentem envergonhados e se submetem à silenciosa pressão da maioria. É preciso tirar do armário as vozes libertárias. Elas precisam correr riscos, mas têm de se pronunciar com desassombro e



Marcha da Maconha no Fórum Social Mundial de 2010, em Porto Alegre (RS)

clareza. Defender a descriminalização das drogas ou sua legalização não significa que se esteja elogiando as drogas, estimulando seu consumo ou admitindo que se consome. Não uso drogas nem bebo. Mas não admito que o Estado interfira em minhas decisões privadas.

A atual política é um rotundo e eloquente fracasso. Por outro lado, o mal que a atual política de drogas provoca está aí, à vista de todos. Contra os tabus e a ignorância, contra a demagogia e o oportunismo eleitorais, ainda há de se afirmar uma posição mais sensata. Hoje, o que parece avançar é a descriminalização do usuário. Isso está errado e é injusto, mas pode servir para avanços mais consistentes no futuro.

Com sua experiência como gestor público, que tipo de efeitos acredita que a chamada guerra às drogas tenha sobre a segurança pública?

LES – A guerra às drogas tem os efeitos mais nefastos: estimula a corrupção policial e o desenvolvimento das milícias e alimenta o tráfico de armas, sem o qual não haveria tanta violência letal, nem o domínio territorial, que veta a milhões de pessoas o acesso aos benefícios derivados do estado democrático de Direito. Além disso, há dinâmicas políticas brutais e degradadas, decorrentes desses fenômenos que acabo de enumerar. E mais: avança a criminalização da pobreza.

De que forma e por que as políticas repressivas atuam de maneira tão seletiva, incidindo prioritariamente sobre os pobres? Por que as políticas de segurança pública são tão voltadas para a saída penal? Como alterar esse quadro?

LES – A sociedade tende a confundir justiça com punição e punição com privação de liberdade. Ficam de fora todas as dimensões da reparação da vítima e de prevenção da violência e do crime. A lei, em sua forma pura e ideal, é igual para todos, e nossa cultura consagra muitas delas. Como nossas instituições de segurança e justiça criminal são fortemente marcadas por tais estruturas e por tal cultura, as leis, quando aplicadas, submetem-se à refração imposta por filtros de classe, cor, idade, gênero, opção sexual, religião e outros. Temos de ajustar as contas com a segurança e a justiça criminal, isto é, estender a transição democrática a essas áreas, mudando-as em profundidade.

Quais os principais avanços que uma mudança na proibição das drogas traria? Como se enfrentaria o problema no uso abusivo, por exemplo?

LES – A hipótese do impedimento desse acesso não existe. O acesso é um fato em todo mundo democrático ou não totalitário e teocrático. E não por que as polícias sejam incompetentes. Os EUA gastaram 500 bilhões de dólares na guerra às drogas e mesmo assim, o consumo não foi alterado. Portanto, não se pode dizer que faltou dinheiro, pessoal, etc. É simplesmente impossível controlar uma dinâmica desse tipo quando há demanda e oferta. Rendamo-nos aos fatos. A verdadeira questão sempre mascarada é a seguinte: como não está ao nosso alcance impedir o acesso às substâncias que chamamos drogas, temos de nos perguntar em que contexto jurídico-político seria preferível vivenciar esta iniludível realidade. No contexto atual, em que drogas são problema de polícia e cadeia, de política criminal? Ou num contexto diferente em que elas fossem objeto de saúde pública e educação? Eu aposto no segundo caminho. 🌱

abre aspas

*Ah! Como o cordão
umbilical da moralidade
está bem atado neles!
Desde a saída do ventre
materno – não é? –
jamais pecaram. São
apóstolos, descendentes
de sacerdotes: só falta
saber como se abastecem
da sua indignação, quanto
levam nessa, o que
ganham com isso.*

Antonin Artaud

